

Of. Gab. nº 270/2018

Serafina Corrêa, RS, 07 de junho de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

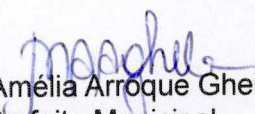
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 057/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 057/2018, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO para a realização do Festival Gastronômico FESTIPIZZA 2018”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO para a realização do Festival Gastronômico FESTIPIZZA 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE SERAFINA CORRÊA - ACISCO, inscrita no CNPJ sob o nº 90.808.320/0001-65, com sede na Avenida Miguel Soccol, nº 3130, sala 06, na cidade de Serafina Corrêa, RS, com a importância total de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para realização do Festival Gastronômico FESTIPIZZA 2018, constante no Calendário de Eventos estabelecido pela Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, mediante formalização de Termo de Fomento.

Art. 2º Os recursos financeiros repassados pelo Município de Serafina Corrêa serão destinados para custeio de despesas com a organização e realização do Festival Gastronômico FESTIPIZZA 2018 e deverão ser aplicados pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO na contratação dos serviços a seguir elencados.

ITEM	AÇÃO	TOTAL
1	Locação e montagem de estandes	R\$ 10.600,00
2	Locação e montagem de pirâmides	R\$ 2.900,00
3	Locação e montagem de iluminação e sonorização	R\$ 5.500,00
4	Divulgação rádio e jornal	R\$ 13.500,00
5	Mídias sociais e manutenção do site	R\$ 1.650,00
6	Serviços de segurança	R\$ 5.500,00
7	Serviços de limpeza	R\$ 6.400,00
8	Material gráfico	R\$ 4.800,00
9	Planejamento e organização do evento	R\$ 6.200,00
10	Locação de gerador de energia	R\$ 2.200,00
11	Contratação das atrações culturais/shows	R\$ 9.000,00
12	ECAD	R\$ 1.400,00
13	Decoração	R\$ 6.200,00
14	Projeto PPCI	R\$ 1.250,00
15	Assessoria de imprensa	R\$ 1.700,00
16	Fotógrafo para cobertura do evento	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL		R\$ 80.000,00

§1º Os recursos arrecadados em função do festival deverão ser aplicados pela ACISCO na complementação dos investimentos necessários e eventuais despesas não previstas.

§2º Ocorrendo prejuízos, os mesmos serão de inteira responsabilidade da ACISCO.

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Art. 3º A organização, promoção e a realização do evento serão de responsabilidade da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO, em conjunto com o Município.

Art. 4º A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Art. 5º Os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
23.695.0217.2103 Auxílio a promoções socioculturais
3.3.50.41.00 Contribuições 596

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2018, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho a essa Casa Legislativa projeto de lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO para a realização do Festival Gastronômico FESTIPIZZA 2018”***.

O Festival Gastronômico FESTIPIZZA é um evento previsto na Lei Municipal nº 3.579, de 26 de fevereiro de 2018, que estabelece o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa.

O Poder Executivo Municipal pretende apoiar a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO na realização do Festival, com a importância de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para custeio de despesas com a organização e realização do evento. O valor deverá ser destinado para contratação dos seguintes serviços: locação e montagem de estandes; locação e montagem de pirâmides; locação e montagem de iluminação e sonorização; divulgação rádio e jornal; mídias sociais e manutenção do site; serviços de segurança; serviços de limpeza; material gráfico; planejamento e organização do evento; locação de gerador de energia; contratação das atrações culturais/shows; ECAD; decoração; projeto PPCI; assessoria de imprensa e fotógrafo para cobertura do evento.

O evento está previsto para ocorrer durante os dias 14, 15, 20 e 21 de Julho de 2018, no Ginásio Municipal Irceu Gasparin.

Nos anos anteriores a ACISCO sempre foi parceira do Município na realização de eventos, inclusive nas edições anteriores do Festipizza, ganhado popularidade entre os munícipes e na região. No ano de 2017 o evento teve a participação de 2.559 visitantes e na pesquisa realizada com os mesmos, foi registrada a participação de 22 municípios. Para o ano de 2018, segundo a entidade, existe a perspectiva da participação de aproximadamente 4.000 pessoas.

Com a realização do evento serão divulgadas as potencialidades do Município no setor gastronômico, tendo como objetivos:

- Fomentar a economia do município durante e após o evento, proporcionando o aumento do consumo nos mercados, padarias, postos de combustíveis, restaurantes, hotéis, serviços de transporte e demais ramos comerciais;
- Gerar empregos temporários e aproveitamento da mão de obra local;
- Oportunizar o crescimento na economia da indústria de alimentos;
- Promover o turismo, atraindo o público para conhecer também as belezas do município e assim o destaque dentre os demais municípios;
- Promover a identidade do município, através da valorização dos costumes e tradições;
- Oportunizar momento de lazer e confraternização, principalmente para a comunidade serafinense, além de possibilitar a degustação da gastronomia de qualidade com um valor acessível.

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Ressalta-se a importância do evento no desenvolvimento do turismo, oportunizando, além da apreciação da culinária, a participação dos munícipes em outras atividades sociais e culturais, valorizando desta forma a gastronomia local com a festividade em referência, cuja realização de periodicidade anual, visa um aumento gradativo da participação da população local e regional e até de outros Estados, com grande movimentação da economia local, com ocupação da rede hoteleira, prestadoras de serviços estimulando a economia de maneira direta e indireta.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o Vosso apoio na sua aprovação tendo em vista os objetivos propostos, bem como se solicita a sua tramitação em regime de urgência, tendo em vista tratar-se de um evento com data prevista para sua realização.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de junho de 2018.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

Serafina Corrêa, 18 de maio de 2018.

Excelentíssima Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa - RS

Assunto: Parceria FESTIPIZZA 2018

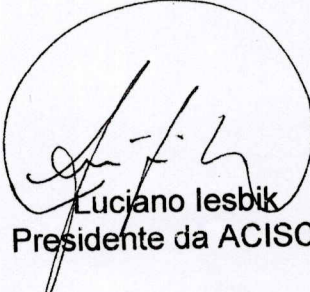
Ao cumprimentá-la, a Associação Comercial Industrial e Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO, vem através deste, diante do pedido realizado pela Entidade junto a Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa de parceria para a realização da 7ª Edição do FESTIPIZZA 2018, protocolo nº 894 de 18/04/2018, solicitar ajuste no valor do cronograma de desembolso, com a alteração dos seguintes itens:

- Segurança, cujo valor inicial solicitado foi de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e requer seja alterado para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- Publicidade, cujo valor inicial solicitado foi de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais) e requer seja alterado para R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
- Seja acrescentado o item mídias sociais para o qual se requer o valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Justifica-se o pedido diante da necessidade de aumento do número de contingente para segurança no local do evento, parte interna e externa, necessidade de maior divulgação por meio das redes sociais e acréscimo no valor de mídia em decorrência de maior abrangência na divulgação do evento.

Certos de contarmos com a habitual colaboração e parceria, agradecemos a atenção ao pedido formulado.

Atenciosamente,


Luciano Iesbik
Presidente da ACISCO

Encaminhado para: _____
() Solicito parecer jurídico
(X) Defiro () Indeferido 18/05/2018

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

NOME DO PROJETO

FESTIPIZZA

DADOS DA ENTIDADE

Nome da instituição:

Associação Comercial, Industrial e Serviços de Serafina Corrêa - ACISCO

CNPJ:

90.808.320/0001-65

Endereço:

Av. Miguel Soccol, 3130, sala 06

Bairro:

Centro

Cidade:

Serafina Corrêa

Estado:

RS

CEP:

99.250-000

Telefone(s):

(54) 3444 1128/ 1112

Fax:

Página na internet (home page):

Endereço eletrônico (e-mail):

acisco@net11.com.br

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome completo:

Luciano lesbik

Cargo:

Presidente

Mandato:

Início: 2017

Término: 2019

Endereço:

Rua Castro Alves, 57

Bairro:

Rosário

Cidade:

Serafina Corrêa

Estado:

RS

CEP:

99.250-000

Telefone (whats app)

(54) 99150 8042

Endereço eletrônico (e-mail):

lucianoiesbik@net11.com.br

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Comercial Industrial e Serviços de Serafina Corrêa, fundada em 26 de Abril de 1984, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos sendo hoje uma das maiores entidades de nosso município. Foi criada com a finalidade de defender o empresário Serafinense desenvolvendo a capacitação, aproximação e a divulgação das empresas associadas, além de diversos convênios que beneficiam diretamente seus associados. A ACISCO conta atualmente com mais de 200 empresas associadas do segmento da indústria, comércio e serviços. Possui parcerias com **SEBRAE, SENAC, SENAI, SESI, SESC, FEDERASUL** por meio das quais oferece aos associados os mais variados cursos nas mais diversas áreas promovendo a capacitação dos seus associados e colaboradores, fator fundamental. A entidade desenvolve diversos eventos para a promoção dos seus associados, sendo o principal deles o FESTIPIZZA, evento anual, já consolidado, trazendo o resgate da culinária italiana, fomento da economia local e visibilidade à nossa cidade. Promove também campanhas como o NATAL PREMIADO e realiza a cada dois anos a entrega do troféu Mérito Empresarial a empresários de destaque em nosso município. A ACISCO é associada da CICSERRA - Associação das Entidades Representativas da Classe Empresarial da Serra Gaúcha (CICS Serra, que possui como objetivo promover o desenvolvimento da região e sensibilizar o meio político para realização de projetos de interesse da sociedade empresarial.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

Previsão de Início e fim de execução do projeto:

Início: 06/07/2018

Término: 22/07/2018

Local de Execução do Projeto Cultural

Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasperin

Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos

O presente projeto tem como público-alvo a comunidade Serafinense e os demais municípios que integram o estado do Rio Grande do Sul, com a perspectiva de participação de aproximadamente 4.000 pessoas.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS

O Festipizza que acontecerá nos dias 14,15 e 20 e 21 de julho, mês do aniversário do município, contará com shows musicais nas quatro noites, estará servindo mais de 50 tipos de pizza.

JUSTIFICATIVA

☐ Valorização de Talentos	☒ Economia Local	☐ Esporte de Participação
--	--	--

Proposição do Projeto em linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

☒ Cultura/Turismo	☐ Assistência Social	☐ Meio Ambiente	☐ Saúde
---	---	--	--------------------------------

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (quais melhorias serão implementadas)

A entidade desenvolve diversos eventos para a promoção dos seus associados, sendo o principal deles o FESTIPIZZA, evento anual, já consolidado, trazendo o resgate da culinária italiana, fomento da economia local e visibilidade à nossa cidade.

Na edição do ano de 2017, o evento teve a participação de participação de 2.559 visitantes, sendo que na pesquisa com visitantes foram registrados 22 municípios.

No entanto, o evento, para ser realizado, ainda necessita do apoio financeiro do município.

FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELE ATRELADAS

A forma de execução e o cumprimento das metas será atingido antes, no decorrer do evento e pós-evento, através de ampla divulgação do evento e do município, nos municípios do RS, na mídia regional (rádios e jornais), na realização de shows artísticos proporcionados durante o evento, no fornecimento de matéria prima e serviços através das empresas serafinenses e na confraternização da comunidade quando da participação.

METAS A SEREM ATINGIDAS

O objetivo principal deste projeto/evento é fomentar a economia do município durante e após o evento, proporcionando o aumento do consumo nos mercados, padarias, postos de combustíveis, restaurantes, hotéis, serviços de transporte e demais ramos comerciais e mais:

- Gerar empregos temporários e aproveitamento da mão de obra local;
- Oportunizar o crescimento na economia da indústria de alimentos;
- Promover o turismo, atraindo o público para conhecer também as belezas do município e assim o destaque dentre os demais municípios;
- Promover a identidade do município, através da valorização dos costumes e tradições;
- Oportunizar momento de lazer e confraternização, principalmente para a comunidade serafinense, além de possibilitar a degustação da gastronomia de qualidade com um valor acessível.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUPRIMENTO DAS METAS

Através de pesquisa de opinião realizada com os participantes do evento, é possível avaliar se as metas foram atingidas. Outro ponto importante de avaliação é realizado pelo comércio local através de reunião com os Associados que envolve indústria, comércio e serviços do município.

PROGRAMAÇÃO

As atrações musicais ainda não estão definidas.

Horários: das 19 horas às 22 horas (permanência no ginásio até as 23 horas).

PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

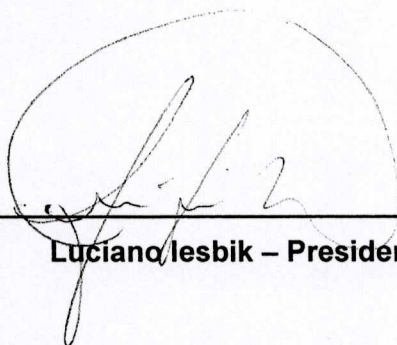
Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serafina Corrêa	R\$ 80.000,00
Proponente (Contrapartida)	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 160.000,00

Item de Custo	Valor
Locação e Montagem de Estandes	R\$ 10.600,00
Locação e Montagem de Pirâmides	R\$ 2.900,00
Locação e Montagem de Iluminação e Sonorização	R\$ 5.500,00
Divulgação Rádio e Jornal	R\$ 13.500,00
Mídias Sociais e manutenção do site	R\$ 1.650,00
Serviços de Segurança	R\$ 5.500,00
Serviços de Limpeza	R\$ 6.400,00
Material Gráfico	R\$ 4.800,00
Planejamento e organização do eventos	R\$ 6.200,00
Locação de Gerador de Energia	R\$ 2.200,00

8

Contratação das Atrações Culturais/Shows	Câmara de Vereadores		R\$	9.000,00
	Fl.	Rubrica		
	11	70		
ECAD			R\$	1.400,00
Decoração			R\$	6.200,00
Projeto PPCI			R\$	1.250,00
Assessoria de imprensa			R\$	1.700,00
Fotógrafo para cobertura do evento			R\$	1.200,00
TOTAL			R\$	80.000,00

Serafina Corrêa, 24 de maio de 2018.



Luciano lesbik – Presidente da Acisco

Dados do Proponente

Câmara de Vereadores	
Nº	Assinatura
12	[Assinatura]

SECRETÁRIO

Protocolo nº

1351

Data

24/05/18

CNPJ:

90808320000165

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE SERAFI

ENDEREÇO

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 3130 SALA 06

E-MAIL

acisco@net11.com.br

FONE

54 34441112

FAX

54 34441112

CARÁTER

ASSOCIAÇÃO

NOME RESPONSÁVEL:

LUCIANO IESBIK

CPF:

00061657026

RG:

1072530031

ENDEREÇO:

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 3130 SALA 06

TELEFONE:

54 9 99728205

CELULAR:

54 9 99728205

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS:

BANRISUL AG.: 0900 CONTA 06.008560.0-1

Dados do Projeto

CNPJ:

90808320000165

PROTOCOLO:

90808320000165-100

STATUS DO PROJETO:

PENDENTE

VALOR GLOBAL:

160000,00

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

80000,00

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

80000,00

OBJETO:

A ENTIDADE DESENVOLVE DIVERSOS EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DOS SEUS ASSOCIADOS, SENDO O PRINCIPAL DELES O FESTIPIZZA, EVENTO ANUAL, JÁ CONSOLIDADO, TRAZENDO O RESGATE DA CULINÁRIA ITALIANA, FOMENTO DA ECONOMIA LOCAL E VISIBILIDADE A NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

- OPORTUNIZAR O CRESCIMENTO NA ECONOMIA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS;

- PROMOVER O TURISMO, ATRAINDO O PÚBLICO PARA CONHECER TAMBÉM AS BELEZAS DO MUNICÍPIO E ASSIM O DESTAQUE DENTRE OS DEMAIS MUNICÍPIOS;

- PROMOVER A IDENTIDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO DOS COSTUMES E TRADIÇÕES;

- OPORTUNIZAR MOMENTO DE LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE PARA A COMUNIDADE SERAFINENSE, ALÉM DE POSSIBILITAR A DEGUSTAÇÃO DA GASTRONOMIA DE QUALIDADE COM UM VALOR ACESSÍVEL.

O FESTIPIZZA 2018 QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13. 14 E 20. 21 DE JULHO. MÊS DO

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

24/05/2018

Cidade Transparente

Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica

06/07/2018

22/07/2018

☐ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES R\$ 10.600,00				
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PIRÂMIDES R\$ 2.900,00				
	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO R\$ 5.500,00				
	DIVULGAÇÃO RÁDIO E JORNAL R\$ 13.500,00				
	MÍDIAS SOCIAIS E MANUTENÇÃO DO SITE R\$ 1.650,00				
	SERVIÇOS DE SEGURANÇA R\$ 5.500,00				
	SERVIÇOS DE LIMPEZA R\$ 6.400,00				
	MATERIAL GRÁFICO R\$ 4.800,00	80.000,00	80.000,00	06/07/2018	22/07/2018
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTOS R\$ 6.200,00				
	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA R\$ 2.200,00				
	CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES CULTURAIS/SHOWS R\$ 9.000,00				
	ECAD R\$ 1.400,00				
	DECORAÇÃO R\$ 6.200,00				
	PROJETO PPCI R\$ 1.250,00				
	ASSESSORIA DE IMPRENSA R\$ 1.700,00				
	FOTOGRAFO PARA COBERTURA DO EVENTO R\$ 1.200,00				

Repasse		Contrapartida		Global	
Valor:	80.000,00	Valor:	80.000,00	Valor Total:	160.000,00
Soma:	80.000,00	Soma:	80.000,00	Soma	160.000,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00	Total:	
				Diferença:	0,00

☐ Pareceres

Data	Descrição
24/05/2018	PREZADA ENTIDADE, FAVOR ALTERAR PROPOSTA CONFORME INFORMAÇÃO ANTERIORMENTE CONFIRMADA.

☐ Anexos



COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei 13.019/2014

ATA Nº 015/2018

No dia 04 de junho de 2018, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 1145/2017 e composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Neusa Mercalli, em atenção à Lei nº 13.019/2014, reuniu-se para análise do expediente recebido em 18/04/2018 sob protocolo 894 e modificado no dia 24/05/2018 sob protocolo nº 1350.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela ASISCO, que postula auxílio financeiro para realização de evento (Festipizza), que ocorrerá nos dias 14, 15, 20 e 21 de julho do corrente ano, conforme metas e objetivos definidos no Plano de Trabalho.

I - Da análise do Plano de Trabalho

Da análise do Plano de Trabalho apresentado pela OSC verificou-se que:

- a) Há interesse público na proposta apresentada uma vez que o evento fomentará a economia local, a rede hoteleira, a gastronomia e a cultura;
- b) A entidade proponente investirá valor como contrapartida, para realização do evento;
- c) A entidade proponente se enquadra no artigo 2º, I, da lei 13.019/2014;
- d) A entidade declarou que não incorre nas vedações constantes do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- e) O plano de trabalho apresentado está de acordo com o artigo 22 da Lei nº 13.019/2014;
- f) O Estatuto Social da entidade preenche os requisitos contidos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014.

II- Da análise dos documentos

- g) Os documentos apresentados estão de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal 438/2017.

Outrossim, nos termos do *caput* do artigo 31, II, da Lei 13.019/2014, o chamamento público é inexigível quando "a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária {...}".

Diante de todo exposto, a Comissão de Seleção concluiu que o plano de trabalho apresentado pela ASISCO preenche os requisitos da Lei nº 13.019/14.

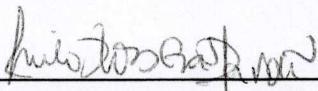
R
D
L



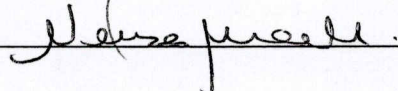
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei 13.019/2014

ATA Nº 015/2018

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto - 

Gabriela Dall'Asta - 

Neusa Mercalli - 

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 06/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO: REPASSE FESTIPIZZA	

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	DESCRIÇÃO: REPASSE FESTIPIZZA

TOTAL

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO				FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			REC 001 – RECURSO LIVRE
	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO	80.000,00			
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	80.000,00	-	-	

OBSERVAÇÕES	
O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 80.000,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	
SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
23.695.0217.2103. AUX. A PROMOÇÕES SOCIO CULTURAIS	
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 596	

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 80.000,00

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 07 de Junho de 2018.

Dimorvan Cantelli
Secretario Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER

Ordenador de Despesa deste município,

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal.

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 07 de Junho de 2018.

Ordenador de Despesa:

Ass.: _____